

INDICAÇÃO Nº 838/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Chefe de Gabinete, Sr. Paulo Berg Melgaço, a **criação de ações intersetoriais voltadas à capacitação e ao incentivo ao empreendedorismo e à economia circular entre os jovens agricultores do Município de Amontada, mediante articulação com associações comunitárias, organizações da agricultura familiar, instituições de ensino e demais parceiros, visando à geração de renda, à agregação de valor à produção, ao aproveitamento sustentável de recursos, à inovação e ao fortalecimento da sucessão rural.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a criação de ação intersetorial voltada à capacitação e ao incentivo ao empreendedorismo entre os jovens agricultores de Amontada, aproximando-os de oportunidades de crédito, assistência técnica, educação financeira, planejamento, tecnologia e comercialização.

A proposta parte do reconhecimento de que muitos jovens residentes na zona rural desejam permanecer no campo e encontram na agricultura, na criação de animais, no beneficiamento de produtos e em outras atividades rurais uma possibilidade de profissão e geração de renda. Também existem jovens em idade produtiva que estão desempregados ou sem atividade econômica regular e que podem encontrar no meio rural uma oportunidade de trabalho e empreendedorismo.

Para isso, é necessário oferecer conhecimento e orientação que ultrapassem a produção, abrangendo planejamento, custos, formação de preços, acesso ao crédito, gestão, agregação de valor e comercialização. O Município poderá atuar na articulação com instituições financeiras, entidades de assistência técnica, associações, cooperativas e instituições de ensino, facilitando o acesso dos jovens às oportunidades existentes.

Outro objetivo é fortalecer os circuitos econômicos locais, incentivando a lógica de produzir em Amontada para vender em Amontada. A produção dos agricultores locais pode atender famílias, comerciantes, restaurantes, hotéis, pousadas, feirantes e demais consumidores

do próprio Município, fazendo com que parte da renda gerada permaneça e circule na economia local.

As associações comunitárias e organizações da agricultura familiar poderão contribuir para identificar jovens interessados, mapear potencialidades, organizar capacitações e aproximar produtores e mercados.

A iniciativa também contribui para a sucessão rural, ao apresentar o campo como espaço de trabalho, empreendedorismo, inovação e geração de renda, sem impor ao jovem a permanência na atividade rural, mas ampliando suas possibilidades de escolha.

A Lei Federal nº 15.178/2025, que institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, reconhece a importância da juventude rural e contempla ações relacionadas à geração de renda, qualificação, assistência técnica, crédito e comercialização.

Dessa forma, a presente Indicação busca transformar o potencial produtivo da juventude rural em oportunidades concretas de trabalho e renda, fortalecendo simultaneamente os agricultores, as comunidades e a economia do Município de Amontada.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 1º de outubro de 2026.

 *Max Duran dos Santos Sousa*
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 01/10/2026 15:16
#eb6f2ae1bdc311f1818d42010a2b6021

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor